

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO

Ata Nº 355

DATA: 14/10/2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Andrino Fanaya, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 261408.1 Parecer nº 84 /2001

Trata-se de aprovação de projeto de prédio para apart-hotel com térreo mais 2 pavimentos de estacionamento mais 9 pavimentos tipos, com uma área total de 6.257,42 na rua 24 de Outubro nº 1611.

Solicita a CCCE a liberação da lavanderia central, conforme laudo anexo, no lugar de tanques individuais dos aptos, nos termos da L.C. nº 284/92. Tendo sido constatado na última reunião que deveriam ser complementadas as informações quanto ao uso de equipamentos a serem adotados na referida lavanderia. Foi anexado novo laudo técnico, de 12/11/2001, relativo à dimensionamento de lavanderia.

A CCCE condiciona a aceitação do proposto com a instalação de no mínimo 2 (duas) máquinas de lavar.

2.2 Expediente Único nº .254000.2 Parecer nº 85 /2001

Trata-se de reforma de duas economias residenciais com aumento de área, em Bar Restaurante, na Rua Tobias da Silva nºs 229 e 241, com 133,50 m² existentes mais 179,63 m² a construir, totalizando 313,13 m² na reciclagem de uso.

Solicita a dispensa da rampa para deficientes por enquadramento ao art. 237 da L.C. 284/92, já que não possui espaço físico para adequar as edificações existentes.

A CCCE sugere encaminhamento deste expediente à SPM para apreciação quanto a necessidade ou de EVU e sobre as vagas de estacionamento após análise da SPM, esta comissão irá avaliar pedido de isenção da rampa para portadores de deficiência.

CONTINUAÇÃO DA Ata Nº 355

DATA: 14/11/2001

INÍCIO:8h30min. FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

Parecer nº 86/2001

Trata - se de projeto Arquitetônico para um centro empresarial com 11 pavimentos, com 8.646,00 m² e com altura aproximada de 45 m a ser construído na Av. Das Indústrias nº 1342.

Solicita autorização para utilização do Bloco Sical com espessura de 10 cm em osso (14 cm rebocada pronta), e/ou 15 cm em osso (19 cm rebocada pronta) de espessura para execução das paredes externas e internas.

Foram também anexados laudos técnicos e atestados comprovando a qualidade do Bloco Sical. Foi anexado levantamento fotográfico de obra em Belo Horizonte onde é utilizado esse material. A justificativa para utilização deste material é pela sua economia, leveza e rápida execução.

Assunto também tratado na ata nº 352.

A CCCE decide não aceitar o proposto, com base nos elementos apresentados, conforme parecer anexo.

O laudo referente ao ensaio acústico demonstra índice de redução sonora inferior ao material referencial do código.

O ensaio de permeabilidade não foi apresentado.

O ensaio de isolamento térmica não pode, ser apreciado devido a insuficiência de dados.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 21 de novembro de 2001, nos mesmos horário e local.